



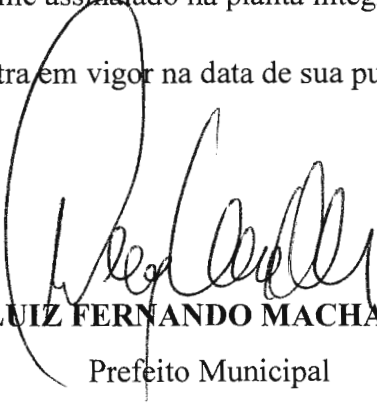
LEI N.º 9.029, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina “Rua LUIZ PELISSOLI” a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua LUIZ PELISSOLI” a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, situado no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

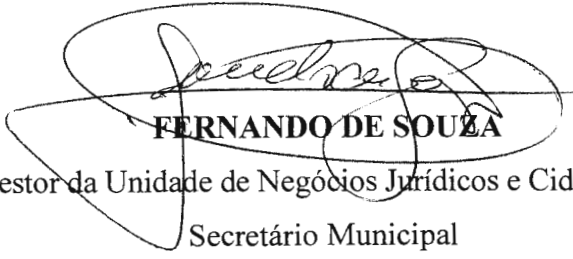
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

RVA TIRADENTES

MAXI SHOPPING

RVA 2

RVA 2

RVA 2

RVA 3

RVA 3

RVA 4

RVA 5

RVA 1

RVA 5

RVA 1

RVA 6

RVA 8

RVA 4

RVA 13

